



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

-(01)-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.º 611/95

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito adicional suplementar no valor de R\$.1.659.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cincoenta e Nove Mil Reais), destinados à reforçar as dotações a seguir descritas, constantes do orçamento vigente

020106281662.003-Manut. da Junta de Serv. Militar	
3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas.....	5.000,00
020203070142.004-Manutenção dos serv. de assessoramento Jurídico a admin. e cobrança da div. ativa.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos.....	30.000,00
020303090402.005-Mauntenção dos serv. de assessoramento e planejamento do Município.	
3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas.....	10.000,00
020403070232.006-Mauntenção dos serv. de divulgação oficial do Executivo.	
3131.00.00-Outros serviços e encargos.....	10.000,00-
030403070212.011-Manutenção dos serv. de apoio das ativ. gerais da admin. e festividades do Município.	
3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas.....	30.000,00
3120.00.00-Material de consumo.....	20.000,00
030403070212.012-Manutenção dos serv. de expediente e comunicações da Prefeitura.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos.....	20.000,00
030415844922.012-Contribuição ao Pasep.	
3280.00.00-Contribuições ao pasep.....	20.000,00
040103080302.013-Manutenção dos serv. de lançamento e fiscalização tributária.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos.....	40.000,00
040203080331.009-Amortização de empréstimos contraídos p/ real. de obras e/ou aquis. equipamentos.	
4351.00.00-Amortização da dívida contratada.....	50.000,00
040203080332.016-Pagto de encargos de empréstimo contraído p/ operação de crédito.	
3261.00.00-Juros da dívida contratada.....	30.000,00
050108411902.019-Manut. da rede escolar da educação pré escolar.	
3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas.....	40.000,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

-(02)-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ,
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.º 611/95

050108420202.020-Manut. dos serv. de superv. e coordenação da inspetoria municipal de ensino.	
3113.00.00-Obrigações patronais.....	5.000,00
050108424272.022-Manut. do fornecimento de merenda escolar.	
3120.00.00-Material de consumo.....	40.000,00
050108492522.025-Manut. da rede escolar de educação especial, através da APAE.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos.....	4.000,00
050208462242.026-Manut. dos serv. de apoio ao esporte amador do Município.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos.....	5.000,00
060310603252.031-Manut. dos serv. de limpeza Pública.	
3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas.....	115.000,00
3132.00.00-Outros serviços e encargos.....	150.000,00
060310603282.033-Manut. dos serv. de praças, Parques e jardins.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos.....	5.000,00
060410583232.034-Manut. dos sev. de Planej. do Munic. através do setor de engen. e topografia.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos.....	30.000,00
060516885342.035-Manut. dos serv. de conservação e guarda da frota mecanizada da Prefeitura.	
3120.00.00-Material de consumo.....	50.000,00
3132.00.00-Outros serviços e encargos.....	250.000,00
060516915751.032-Execução de Pavim. e recapeamento asfáltico em vias urbanas.	
4110.00.00-Obras e instalações.....	200.000,00
060516915752.036-Manut. dos serv. de construção e conservação de vias.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos.....	150.000,00
070113764472.037-Manut. dos serv. de abastecimento de água.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos.....	150.000,00
080215814862.043-Manut. dos serv. de assistência social às pessoas carentes.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos.....	100.000,00
090204160972.045-Manut. dos serv. de insp. padronização e classif. de Prod. do Município.	
3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas.....	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	<u>1.659.000,00</u>

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o Artigo anterior, fica autorizada o Chefe do Poder Executivo Municipal à utilizar os previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

-(04)-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ,
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.º 611/95

I - CANCELAMENTOS

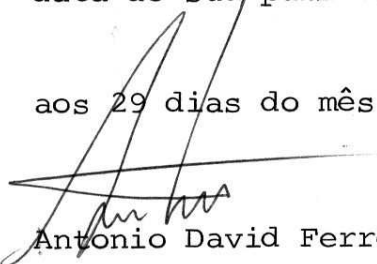
030403070211.006-Ampliação do paço municipal	
4110.00.00-Obras e instalações.....	90.000,00
050108472391.015-Aquis. de veículos p/ transporte de escolares.	
4120.00.00-Equipamentos e material permanente.....	89.000,00
Soma das cancelamentos....	179.000,00

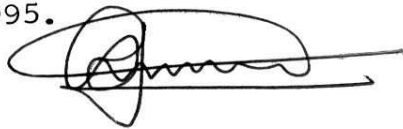
II - PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

conf. quadro demonstrativo anexo	1.480.000,00
TOTAL DOS RECURSOS.....	1.659.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
aos 29 dias do mês de agosto do ano de 1995.


Antonio David Ferreira,
Presidente


Cilas Souza Moraes,
1º Secretário



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

-(04)-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ,
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.º 611/95

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍ-
CIO DE 1.995.

I - DADOS

ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1.994.

JANEIRO À JULHO.....R\$.1.531.035,89

ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1.994.

AGOSTO À DEZEMBRO.....R\$.3.143.596,17

ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1.995.

JANEIRO À JULHO.....R\$.5.037.462,64

PREVISÃO DA RECEITA PARA 1.995.....R\$.13.897.920,00

II - CALCULO DO INCREMENTO

1º PERÍODO DE 1.995 = R\$.5.037.462,64
=329

1º PERÍODO DE 1.994 = R\$.1.531.035,89

III - CALCULO DA PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1.995.

2º PERÍODO DE 1994 X R= PROV. ARREC. DE 2º PERÍODO DE 1995.

R\$.3.143.596,17 X 329 = R\$.10.342.431,39

IV - DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAD. DO EXERCÍCIO

ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1.995 R\$. 5.037.462,64

PROVÁVEL ARREC. 2º PERÍODO DE 1995. R\$.10.342.431,39

SOMA.....R\$.15.379,894,03

(-)RECEITA PREVISTA PARA 1995.....R\$.13.897.920,00

= PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

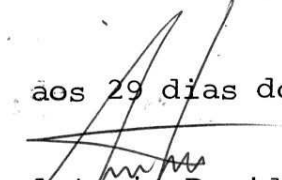
DO EXERCÍCIO.....R\$. 1.481.974,03

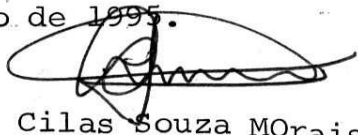
(-) VALOR JÁ UTILIZADO.....R\$. 0,00

= DISPONÍVEL.....R\$. 1.481.974,03
=====

Sala das Sessões da Câmara Municipal

aos 29 dias do mês de agosto do ano de 1995.


Antonio David Ferreira
Presidente


Cilas Souza Moraes,
1º Secretário

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional' suplementar. no valor de R\$. ' 1.659.000,00.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANA

LEI Nº 611/95

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO
PARANA. A P R O V O U E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SE
GUINTE

L E I

Av. Mauá, 2917 - Tel.: (044) 223-6549

Atendimento a Domicílio
Plantão 24 horas

TEC CHAVES
Distribuidora de Chaves Tec Chaves Ltda
Cópia de chaves nacionais e importadas
Aberturas de travas - fechaduras e ignição
Conserto de Eletro Domésticos

Big's Cycle International
conferiram dia desses em Curitiba o
Apocalipse, são doídos por uma estrada e
Odat, componentes do Cavaleiros do
Milhão, Cleber, Bolacha, Inaja, Sardanha e
Kokinho, Ze Crica, Serginho, Xande, Michel,
Bobby, Leandro, Fabio, Carlinhos, Beto,



ão e última
votação, nesta casa de leis, em 29.8.95, enviada ao Poder Executivo
Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Ofi-
cial do Município, em 23 de Novembro de 1995. Edição nº 1.562- QUIN
TA-FEIRA.-----

votação,
Municipal
cial do M
TA-FEIRA.

020106281662.003-Manut. da Junta de Serv. Militar	5.000,00
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas	
020203070142.004-Manut. dos serv. de assessora-	
mento jurid. a admin. e cobrança da div.ativa	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	30.000,00
020303070402.005-Manut. dos serv. de assessoramen-	
to e planejamento do municipio.	
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas	10.000,00
020403070232.006-Manut. dos serv. de divulgação	
oficial do Executivo.	
3131.00.00-Outros serviços e encargos	10.000,00
030403070212.011-Manut. dos serv. de apoio das	
ativ. gerais da admin. e festiv. do municipio	
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas	30.000,00
3120.00.00-Material de consumo	20.000,00
030403070212.012-Manut. dos serv. de expediente	
e comunicações da Prefeitura	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	20.000,00
030415844922.012-Contribuição ao PASEP	
3280.00.00-Contribuições ao pasep	20.000,00
040103080302.013-Manut. dos serv. de lançam. e	
fiscalização tributária.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	40.000,00
040203080331.009-Amort. de emprést. contraídos p/	
realiz. de obras e/ou aquis. equipamentos.	
4351.00.00-Amortização da dívida contratada	50.000,00
040203080332.016-Pgto de encargos de empréstimo	
contraído p/ operação de crédito.	
3261.00.00-Juros da dívida Contratada	30.000,00
050108411902.019-Manut. da rede escolar da educa-	
ção pré escolar.	
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas	40.000,00
050108420202.020-Manut. dos serv. de superv. e	
coord. da inspetoria municipal de ensino.	
3113.00.00-Obrigações patronais	5.000,00
050108424272.022-Manut. do fornecimento de	
merenda escolar.	
3120.00.00-Material de consumo	40.000,00
050108492522.025-Manut. da rede escolar de edu-	
cação especial, através da APAE.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	4.000,00
050208462242.026-Manut. dos serv. de apoio ao	
esporte amador do Municipio.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	5.000,00
060310603252.031-Manut. dos serv. de limpeza	
pública.	
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas	115.000,00
3132.00.00-Outros serviços e encargos	150.000,00
060310603282.033-Manut. dos serv. de praças, par-	
ques e jardins.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	5.000,00
060410583232.034-Manut. dos serv. de plan. do Muni-	
cípio, através do setor de engenh. e topografia.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	30.000,00
060516885342.035-Manut. dos serv. de conservação,	
e guarda da frota mecaniz. da Prefeitura.	
3120.00.00-Material de consumo	50.000,00
3132.00.00-Outros serviços e encargos	250.000,00
060516915751.032-Execução de pavim. e recapeamento	
asfáltico em vias urbanas.	
4110.00.00-Obras e instalações	200.000,00
060516915752.036-Manut. dos serv. de construção e	
conservação de vias.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	150.000,00
070113764472.037-Manut. dos serv. de abastecimento	
de água..	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	150.000,00
080215814862.043-Manut. dos serv. de assistência	
social às pessoas carentes.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	100.000,00
090204160972.045-Manut. dos serv. de insp., padro-	
nização e classif. de prod. do Municipio.	
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas	100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.659.000,00

ART. 2o.-Como recursos para cobertura do crédito de que trata o Artigo anterior, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a utilizar os previstos no artigo 43 da Lei Federal No. 4.320/64, a saber:

I-CANCELAMENTOS

030403070211.006-Ampliação do paço municipal	
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações	20.000,00
050108472391.015-Aquis. de veículos p/ transp.	
de escolares.	
4.1.2.0.00.00-Equip. e material permanente	89.000,00
Soma dos cancelamentos	179.000,00

II-PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Conf. quadro demonstrativo anexo 1.480.000,00

TOTAL DOS RECURSOS..... 1.659.000,00

ART. 3o.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandí,
em 29 de Agosto de 1.995.

Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

ão e última
r Executivo
Órgão Ofi-
1.562- QUIN